

Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 008/2025

Requer ao Prefeito Municipal a implantação de Energia Solar em todos os prédios da Administração Pública do Município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 12, §1º, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o incentivo ao uso de tecnologias sustentáveis, vem, respeitosamente, requerer ao Prefeito Municipal, o Sr. Tiago de Medeiros Almeida, que sejam avaliadas as possibilidades de implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em todos os prédios da administração pública do município de Parelhas/RN.

A atual gestão, sob a liderança de Vossa Excelência, tem se destacado por sua visão inovadora e pela busca constante de soluções que promovam eficiência e sustentabilidade na administração pública. Com base nesse compromisso, a proposta de implementar sistemas de energia solar em todos os prédios públicos municipais reforça os pilares de modernização e responsabilidade ambiental já consolidados pela atual gestão.

Os benefícios desta iniciativa são amplos e estratégicos, podendo ser sintetizados nos seguintes pontos:

- Redução de custos com energia elétrica: A economia gerada permitirá a realocação de recursos para investimentos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.
- Sustentabilidade e preservação ambiental: A utilização de uma fonte de energia renovável e limpa contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, colocando Parelhas em alinhamento com as práticas globais de combate às mudanças climáticas.

- Eficiência administrativa: A implantação de tecnologia de ponta nos prédios públicos demonstra o compromisso da gestão com a modernização e a adoção de práticas que otimizem os recursos públicos.
- Exemplo para a comunidade: Ao adotar uma política sustentável, o município se torna referência para a população e para outras cidades da região, promovendo a conscientização coletiva sobre a importância das energias renováveis.
- Valorização do patrimônio público: A modernização das instalações dos prédios da administração pública reflete diretamente na qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes, além de valorizar o patrimônio público local.

Dessa forma, a implantação de energia solar em todos os prédios públicos do município de Parelhas não apenas representa um avanço tecnológico e ambiental, mas também reafirma o compromisso desta gestão com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, e em reconhecimento ao compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento sustentável e a modernização do município, solicito a análise cuidadosa desta proposta, crente de que ela contribuirá para a consolidação de Parelhas como uma cidade modelo em responsabilidade ambiental e eficiência administrativa.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB